

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5712/2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ROSILDA BEZERRA DA SILVA, cônjuge do servidor aposentado falecido deste Tribunal, DJALMA LOPES DA APRESENTAÇÃO, e a MARIA DE LOURDES CUNHA DA APRESENTAÇÃO, ex-cônjuge e beneficiária de pensão alimentícia do referido servidor, a partir de 23 de junho de 2022, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 217, I e II, 219, I; e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.213/1990, c/c os arts. 16, I; 18, II, "a"; 74, I; e 77, §2º, V, "c", 6 e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.